



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000045

## PARECER JURÍDICO Nº 170.2021

**Assunto:** Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 87.2021.

**Protocolo:** 1812.2021 (Ver. Valdomiro Bozó)

**Objetivo:** *Altera a legislação que dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal no Município de Toledo.*

**Autor do PL:** Poder Executivo.

**Parecer:** Legalidade.

### I. Relatório

Solicita o Senhor Vereador Valdomiro Bozó, a análise da Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 87.2021, que altera a legislação que dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal no Município de Toledo.

Justifica o Sr. Prefeito que

“Tais modificações consistem, essencialmente:

a) na inclusão da possibilidade do SIM/POA regulamentar e efetuar o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de Medicina Veterinária para executar as atividades de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal no Município, a exemplo de como já ocorre, no âmbito do Estado, sob a responsabilidade da ADAPAR;

b) na inclusão da execução de inspeção industrial de produtos de origem animal dentre as competências do SIM/POA;

c) na inclusão da obrigatoriedade de os estabelecimentos de produtos de origem animal com registro prévio ou definitivo possuírem inspeção sanitária e industrial;

d) na adequação das penalidades em caso de descumprimento das exigências agora inseridas na legislação.”

### II. Parecer

Verifica-se que as alterações propostas pelo Poder Executivo por meio da Mensagem Aditiva nº 6 não alteram o entendimento firmado por esta Assessoria quando da emissão do Parecer Jurídico nº 120.2021, tendo em vista que, nas palavras do Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

“fazem-se necessárias algumas modificações na mencionada proposta, visando a complementá-la e a adequá-la aos procedimentos de inspeção adotados no âmbito do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)”.

É o parecer pela tramitação do projeto, com as alterações propostas

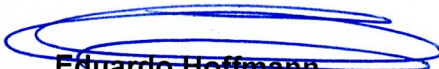



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000046

Toledo, 13 de agosto de 2021.

  
**Eduardo Hoffmann**  
Assessor Jurídico

  
**Fabiano Scuzziato**  
Assessor Jurídico